



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3813/2016

PROJETO DE LEI N.º 037/2016 do Executivo:

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
QUE ESPECIFICA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.783.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

	02 - EXECUTIVO		
	02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS		
	04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito		
39	3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo -----	R\$	30.000,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
120	3.1.90.16.00.01.0200-Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil-	R\$	50.000,00
122	3.3.90.30.00.01.0200 - Material de Consumo -----	R\$	59.000,00
	12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
147	3.3.90.39.00.01.0200-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	25.000,00
	12.365.0014.2.022 Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
157	3.3.90.39.00.01.0200-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	27.000,00
	06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	12.361.0010.2.050 - Operac. do FUNDEB - Ensino Fundamental		
171	3.3.90.39.00.02.0262-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	139.000,00
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.812.0016.2.025 - Serviços de Desportos		
223	3.1.90.11.00.01.0110-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	68.000,00
224	3.1.90.13.00.01.0110-Obrigações Patronais -----	R\$	12.000,00
225	3.1.90.16.00.01.0110-Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil-	R\$	20.000,00
231	3.3.90.39.00.01.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	30.000,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.305.0046.2.063 - Serviços de Vigilância Epidemiológica		
291	3.1.90.11.00.01.0310-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	53.000,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.243.0021.2.031 - Depart. da Infância e da Juventude		
314	3.1.90.11.00.01.0510-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	55.000,00
315	3.1.90.13.00.01.0510-Obrigações Patronais-----	R\$	28.000,00
316	3.1.90.16.00.01.0510-Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil-	R\$	3.000,00
	13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	08.243.0021.2.038 Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente		
369	3.3.90.36.00.01.0510-Outros Serv.de Terc. - Pessoa Física-	R\$	50.000,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0023.2.033 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais		
394	3.1.90.11.00.01.0110-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
395	3.1.90.13.00.01.0110 - Obrigações Patronais -----	R\$	1.000,00
396	3.1.90.16.00.01.0110-Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil-	R\$	5.000,00
	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto		
418	3.1.90.16.00.01.0110-Outras Desp.Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
419	3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo -----	R\$	193.000,00



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

421	3.3.90.39.00.01.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	62.000,00
	17.512.0020.1.006-Const.e Ampl.das Redes de Água e Esgoto		
552	4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações -----	R\$	917.000,00
	15.451.0029.1.010 - Obras de Infra Estrutura Urbana		
543	4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações -----	R\$	848.000,00
	15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE		
	18.541.0036.2.042 - Depart.de Preservação do Meio Ambiente		
437	3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo -----	R\$	43.000,00
441	3.3.90.39.00.01.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	30.000,00
	TOTAL -----	R\$	2.783.000,00

ARTIGO 2º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

	02 - EXECUTIVO		
	03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST E PLANEJAMENTO		
	04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração		
513	3.3.90.39.00.91.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	1.278.000,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	99.999.9999.2.099 - Reserva de Contingência		
108	9.9.99.99.00.01.0110 Reserva de Contingência -----	R\$	245.000,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
126	3.3.90.36.00.01.0200-Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$	10.000,00
131	4.4.90.52.00.01.0200 - Equipamentos e Material Permanente-	R\$	39.000,00
	12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
143	3.3.90.30.00.01.0200 - Material de Consumo -----	R\$	70.000,00
145	3.3.90.32.00.01.0200 - Material, Bem ou Serviço para	R\$	15.000,00
	Distribuição Gratuita -----		
	12.365.0014.2.022 Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
154	3.3.90.30.00.01.0200 - Material de Consumo -----	R\$	27.000,00
	06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
	BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -		
	FUNDEB		
	12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche		
181	3.3.90.30.00.02.0262 - Material de Consumo -----	R\$	95.000,00
184	3.3.90.39.00.02.0262-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	44.000,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.392.0015.2.024 - Difusão Cultural		
219	3.3.90.39.00.01.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	150.000,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0017.2.055 - Serviços de Administração da Saúde		
239	3.1.90.11.00.01.0310-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	53.000,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0022.2.032 - Serviços de Assistência Social		
322	3.1.90.11.00.01.0510-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública		
393	4.4.90.52.00.01.0110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
	04.122.0027.2.039 -Serviços de Obras Públicas		
374	3.1.90.11.00.01.0110-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
380	3.3.90.39.00.01.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	30.000,00
	15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros		
	Públicos		
404	3.1.90.11.00.01.0110-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
405	3.1.90.13. 00.01.0110 - Obrigações Patronais -----	R\$	20.000,00



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

17.512.0020.1.007 - Implantação e Const. Estação de Tratamento de Esgoto

414	4.4.90.51.00.01.0110 - Obras e Instalações -----	R\$	20.000,00
415	4.5.90.61.00.01.0110 - Aquisição de Imóveis -----	R\$	20.000,00
15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE			
18.541.0036.2.065 - Gestão do Parque Ecológico "Lucas Rassi"			
450	3.3.90.39.00.01.0110-Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica-	R\$	17.000,00
452	4.4.90.52.00.01.0110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.000,00
18.541.0036.2.066 - Manutenção e Expansão da Flora do Município			
456	3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo -----	R\$	15.000,00
		TOTAL -----	R\$ 2.296.000,00

b) Recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.----- R\$ 487.000,00.

ARTIGO 3º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - Lei nº. 4300/15, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 16 de agosto de 2016.

Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2016.

José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP